



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
335	

PORTARIA N° 158 DE 13 DE JULHO DE 2017

Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal o dia 24 de Julho de 2017, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão de 25 de Julho de 2017.

O Excelentíssimo Senhor LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar de 18 a 31 de Julho;


CONSIDERANDO as reformas que estão sendo realizada no prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Legislativo Municipal o dia 24 de Julho de 2017, Segunda Feira, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão, Padroeiro de Primavera do Leste, comemorado em 25 de Julho de 2017, Terça Feira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Julho de 2017.


Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br